Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 395 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem art.148 - A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos agentes da guarda municipal, os Senhores, Allan Felipe Silva Franzoni e Eloir Matheus Galon Trapp, pela atuação exemplar e pelo comprometimento demonstrado no atendimento de uma tentativa de suicídio no dia 13 de agosto de 2024.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

Na data mencionada, os agentes GMS Trapp e Franzoni estavam em patrulhamento pela Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, próximo ao Viatudo, quando identificaram um masculino, com aproximadamente 50 anos, em situação de risco, posicionado sobre o viaduto e parcialmente fora da passarela, em aparente tentativa de suicídio.

Diante da gravidade da situação e da ausência de outras equipes no local, os agentes acionaram imediatamente o Corpo de Bombeiros e, enquanto aguardavam o apoio, iniciaram o protocolo de abordagem técnica de crise, estabelecendo um diálogo com o indivíduo com o objetivo de acalmá-lo e convencê-lo a desistir da ação. O Corpo de Bombeiros chegou em seguida, continuando o diálogo e executando a retirada segura do cidadão, que foi encaminhado para atendimento médico.

Essa ação rápida, técnica e humanitária dos GMS Trapp e Franzoni é um exemplo de compromisso com a segurança e a proteção da vida. A pronta resposta e o cuidado demonstrado em um momento de alta tensão merecem reconhecimento e admiração, refletindo os valores de responsabilidade e empatia da Guarda Municipal de Cascavel.

Diante do exposto, solicito que este reconhecimento seja registrado e que Vossa Excelência encaminhe nossos cumprimentos aos agentes supracitados pelo serviço prestado à população de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA